

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2008, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A  
EMPRESA SW INFORMÁTICA LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º

[REDACTED] nomeado pela Portaria n.º 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SW INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua 27º Esq. C/9º, nº 66, Ed. Nossa Senhora de Fátima – Setor Aeroporto – Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.390.895/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDELI DE SOUZA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.035917/2007-10, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2012, ou até que se conclua o processo licitatório ora em curso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** prestará, no ato de assinatura do Termo Aditivo, garantia em favor da **CONTRATANTE**, no valor de R\$ 2.491,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), e correrão em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012 – LOA/2012.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

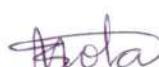
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

  
CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA  
Controladoria-Geral da União  
CONTRATANTE

  
CLADELI DE SOUZA SANTOS  
Empresa SW Informática LTDA  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

  
NOME: Elizabeth Cavalcante Mota  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
NOME: Alexandre Ferreira de Macedo  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]